



DESTAQUES



Seminário reuniu especialistas para analisar o novo enquadramento europeu relativo a veículos em fim de vida e os principais desafios do setor

- No dia 06 de novembro de 2025, realizou-se na APA, I.P., o seminário "Do produtor ao tratamento: desafios e oportunidades na gestão dos veículos e veículos em fim de vida". Esta sessão aprofundou o novo regulamento europeu relativo a veículos em fim de vida (VFV) e promoveu a reflexão sobre os principais desafios e oportunidades ao longo de todo o fluxo, desde os produtores até aos operadores de tratamento. Entre os temas abordados destacaram-se a rastreabilidade, o cumprimento das metas de valorização e a responsabilidade alargada do produtor.



Segunda ronda de esclarecimentos sobre o novo Regulamento (UE) 2025/40

- Durante os meses de novembro e dezembro de 2025, a APA, I.P., promoveu uma nova ronda de sessões dedicada a esclarecer as principais alterações introduzidas pelo novo Regulamento (UE) 2025/40 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo a embalagens e resíduos de embalagens. Entre os principais temas abordados, destacam-se:

04 novembro. Reutilização, reenchimento, prevenção e a relação entre a DSUP e o novo regulamento.

27 novembro. Sistema Depósito e Devolução. A sessão contou com a participação da entidade gestora SDR Portugal, que apresentou os principais aspetos associados à implementação desse sistema em Portugal, incluindo o seu funcionamento, as etapas de implementação e os principais desafios operacionais.

04 dezembro. Reciclabilidade, conteúdo de reciclado, embalagens compostáveis e a minimização de embalagens.

11 dezembro. Novas definições e categorias de embalagens e os efeitos práticos e novos deveres atribuídos aos diferentes intervenientes da RAP.

Principais novidades introduzidas pelo novo Regulamento (UE) 2025/40



Requisitos de reciclabilidade obrigatórios e limiares mínimos de conteúdo reciclado.



Metas vinculativas de reutilização para embalagens de bebidas, transporte e take-away.



Proibição de certas embalagens descartáveis e redução de embalagens desnecessárias e vazias.



Sistema de Depósito e Devolução obrigatórios para garrafas de plástico e recipientes de metal de utilização única para bebidas.



Limitação de substâncias preocupantes, especialmente em embalagens alimentares.



Definição das condições para a utilização de embalagens compostáveis.



Responsabilidade Alargada do Produtor reforçada e harmonizada entre Estados-Membros.



Rotulagem harmonizada e informação ao consumidor.

- A APA, I.P. participou no 19.º Fórum Resíduos, organizado pelo jornal Água & Ambiente, que decorreu no LNEC nos dias 18 e 19 de novembro de 2025. A participação contou com a intervenção da Eng.^a Mafalda Mota no painel dedicado ao tema "*Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos: Como travar o mercado paralelo*", contribuindo para o debate sobre os desafios e soluções neste setor.



- Decorreu no dia 10 de outubro de 2025, no auditório da APA, I.P., uma nova sessão informativa dedicada ao Regulamento de Baterias (UE) 2023/1542. A iniciativa contou com a participação da Electrão, uma das entidades gestoras de resíduos para o fluxo específico de baterias, que apresentou os principais desafios e implicações do novo enquadramento europeu, incluindo a transição para as novas categorias de baterias definidas pelo Regulamento.

- No dia 27 de outubro de 2025, a APA, I.P., participou numa sessão online de esclarecimento sobre o Regulamento (UE) 2025/40 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo a embalagens e resíduos de embalagens, promovida pela APT - Associação Portuguesa de Tintas. A sessão contou com a presença de 40 participantes ligados ao setor.



Conselho e Parlamento chegam a acordo quanto as regras sobre requisitos de circularidade e gestão de veículos em fim de vida

- O Conselho e o Parlamento Europeu alcançaram um acordo sobre o novo regulamento relativo a veículos em fim de vida, que reforça a circularidade no setor automóvel da UE, alarga o âmbito a mais categorias de veículos e introduz novas exigências em matéria de conceção, rastreabilidade e responsabilidade alargada do produtor. O acordo provisório tem agora de ser aprovado pelo Conselho e pelo Parlamento, antes de ser formalmente adotado. O regulamento será aplicável 2 anos após a sua entrada em vigor.

SABIA QUE...

- Foram atualizadas as Circulares relacionadas com o [Registro de Produtores](#) e publicada uma versão em língua inglesa da [Circular 1/2022/DFEMR?](#)
- Já estão disponíveis, no sítio da Internet da APA, I.P., as [FAQ](#) relativas ao futuro fluxo de têxteis, previsto na Diretiva (UE) 2025/1892, do Parlamento Europeu e do Conselho?
- Já estão disponíveis, no sítio da Internet da APA, I.P., as [FAQ](#) relativas ao fluxo de mobilias e colchões?
- Já estão disponíveis, no sítio da Internet da APA, I.P., as [FAQ](#) relativas ao fluxo de produtos do tabaco?
- A APA, I.P., publicou o despacho relativo aos [custos de limpeza para produtos do tabaco](#) com filtros e filtros comercializados para uso em combinação com produtos do tabaco, que contêm plástico, previstos no n.º 5 do artigo 8.º-C do Decreto-Lei n.º 78/2021?
- Foram publicadas as Orientações da Comissão que estabelecem os critérios relativamente ao [custos da limpeza do lixo](#), nos termos do artigo 8.º, n.º 4, da Diretiva (UE) 2019/904 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de junho de 2019, relativa à redução do impacto de determinados produtos de plástico no ambiente?
- A Associação Portuguesa de Empresas de Distribuição (APED) iniciou, em outubro de 2025 um [Projeto Piloto](#) para o retorno e reciclagem de têxteis usados? Financiado pelo Fundo Ambiental, este projeto enquadra-se na recente publicação da alteração à [Diretiva-Quadro de Resíduos](#) e conta com a colaboração da APA, I.P.



Dura Lex, Sed Lex



[Diretiva 2008/98/CE](#) do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Novembro de 2008, relativa aos resíduos e que revoga certas directivas.



[Diretiva \(UE\) 2019/904](#) do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de junho de 2019, relativa à redução do impacto de determinados produtos de plástico no ambiente.



[Diretiva \(UE\) 2025/1892](#) do Parlamento Europeu e do Conselho, de 10 de setembro de 2025, que altera a Diretiva 2008/98/CE relativa aos resíduos.



[Regulamento \(UE\) 2025/40](#) do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de dezembro de 2024, relativo a embalagens e resíduos de embalagens, que altera o Regulamento (UE) 2019/1020 e a Diretiva (UE) 2019/904 e que revoga a Diretiva 94/62/CE.



[Regulamento \(UE\) 2023/1542](#) do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de julho de 2023, relativo às baterias e respetivos resíduos, que altera a Diretiva 2008/98/CE e o Regulamento (UE) 2019/1020 e revoga a Diretiva 2006/66/CE.



[Portaria n.º 24/2024/1](#), de 8 de abril (Portaria da ecomodulação).



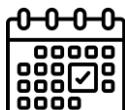
A NÃO ESQUECER!



Submissão das declarações no Registo de Produtores/Embaladores

- **A campanha do Registo de Produtores tem início a 1 de janeiro de 2026**, data a partir da qual devem ser submetidas pelos produtores de produtos as declarações de correção para o ano de 2025 e de estimativa para o ano de 2026. Encontra-se disponível para consulta, no sítio da Internet da APA, I.P., toda a documentação de apoio necessária à correta submissão de declarações de produtos e o respetivo enquadramento de produtores.

- **A 1 de janeiro de 2026**, entra em aplicação a Portaria n.º 24/2024/1, de 8 de abril, que estabelece os critérios aplicáveis à diferenciação das prestações financeiras no âmbito dos sistemas integrados de gestão dos fluxos específicos de resíduos abrangidos pela responsabilidade alargada do produtor.



EVENTOS

- No **primeiro trimestre de 2026**, irão decorrer várias sessões de esclarecimento dedicadas ao Registo de Produtores, promovidas pela APA, I.P. As sessões são gratuitas, mas sujeitas a inscrição. Para mais informações, consulte o sítio da Internet da APA, I.P., [aqui](#).
- A APA, I.P., realizará, no **dia 23 de janeiro de 2026**, uma sessão de esclarecimento dedicado ao futuro fluxo específico dos resíduos têxteis. A participação é gratuita, mas sujeita a inscrição prévia.

A DFEMR
deseja a toda a
comunidade um
2026
repleto de realizações!